



PORTARIA NORMATIVA Nº 12 DE 24 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a substituição da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Conselheiro Titular do CAU/AP, **ALBERIO PANTOJA MARQUES**, Registro CAU A120145-0, para a função de Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, no período de 25 a 26 de abril de 2019, em virtude da participação do Presidente na Reunião de grupos de trabalho do CAU/BR e Fórum de Presidentes, em Brasília, nos dias 25 e 26 de abril.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP